



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 341/2013

Indica ao Prefeito Municipal a construção de Centro Municipal de Educação Infantil para a região do Arroio Dourado, conforme especifica:

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Iguaçu, que se digne

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil para a região do Arroio Dourado.

JUSTIFICATIVA

Os centros de educação infantil são por excelência o local onde a vida coletiva favorece as interações em grupo, pois são ambientes que recebem, constantemente, influências das condições socioculturais, determinantes do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. A creche é um espaço de socialização de vivências e interações. Neste espaço as interações traduzem-se por atividades diárias que as crianças realizam com a companhia de outras crianças sob a orientação de um professor. Pode-se afirmar que a vivência com outras crianças e adultos nos centros de educação infantil, é importante para o desenvolvimento infantil, pois provoca novas experiências, permitem aquisição de novos hábitos, atitudes, valores e também a linguagem daqueles que interagem com a criança. A educação infantil tem um significado particularmente importante quando se fundamenta numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção do seu conhecimento. Elas, como todo ser humano são o sujeito social e histórico e pertencem a uma família que está inserida em uma sociedade, com determinada cultura, em um determinado momento histórico, profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolvem. Ademais, o governo federal publicou no Diário Oficial da União, nesta sexta-feira (5 de abril), nova lei que obriga a matrícula de crianças na educação infantil (pré-escola) a partir dos 4 anos. O texto altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, que obrigava a matrícula a partir dos 6 anos.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013


Rudinei de Moura
Vereador

RM/gl